

- PL 451/2019, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL). Declara patrimônio cultural do município de São Paulo a cultura hip hop e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO:
1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 451/2019)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 451/019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone ou chat, da abstenção da Sra. Cris Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Registre-se a abstenção da nobre Vereadora Cris Monteiro. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.